



PORTARIA Nº 118, de 29 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interruptos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a Licença Prêmio, da Servidora **PAULIANE PEREIRA ALVES DA SILVA**, Pedagoga, Matrícula 004, por 06 (seis) meses, no período de **01 de Novembro de 2019 a 30 de Abril de 2020;**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, 29 de Outubro de 2019.


Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal